

DATA DA LEITURA:	21/10/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N° 91329/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 15 DIAS 30 DIAS READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.gov.br/compras																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
CÓDIGO	ID 13447 - UASG 532101																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
PROCESSO	n° 147.00010740/2025-38																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ABERTURA	29/10/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
HORA	09:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CASAS DEC.:	4 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th colspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Págs</th> <th colspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.7</td> <td colspan="2">CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td colspan="2">AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.11</td> <td colspan="2">41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.7</td> <td colspan="2">CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td colspan="2">AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.12</td> <td colspan="2">CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td colspan="2">AMOSTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.14</td> <td colspan="2">FGTS</td> <td>X</td> <td colspan="2">BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.13</td> <td colspan="2">INSS</td> <td>X</td> <td colspan="2">CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.13</td> <td colspan="2">CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td colspan="2">INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td></td> <td>ANEXO I - TR</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.17</td> <td colspan="2">CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td colspan="2">PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CERT. MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">TR 8.1.1. REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.16</td> <td colspan="2">CIM</td> <td>X</td> <td colspan="2">RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td>SE FOR O CASO</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.16</td> <td colspan="2">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td colspan="2">Notificação Simplificada ou Isenção</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.15</td> <td colspan="2">MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td colspan="2">PROTOCOLO ()</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">TR 8.1.1. RG/MS NA PROPOSTA</td> <td></td> <td>13 DIGITOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">CÓPIA DA TABELA CMED</td> <td></td> <td>PROPOSTA</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.21</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td colspan="2">TR 8.1.3.1 Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)</td> <td></td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">TR 8.1.3.1 LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">TR 3.4.2 VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> <td>24 MESES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.22</td> <td colspan="2">LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td colspan="6">PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td colspan="2">TR 8.1.2. BULA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.22</td> <td colspan="2">AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td colspan="2">7.9. EXEQUIIBILIDADE</td> <td></td> <td>PODERA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.22</td> <td colspan="2">AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td colspan="2">TR CODIGO COD/CATMAT</td> <td></td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.22</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td colspan="2">PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.22</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td colspan="2">NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">ENVELOPE PROP.</td> <td>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: center;">PREenchimento da proposta de preço no sistema eletrônico:</td> </tr> <tr> <td>8.22</td> <td colspan="2">ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td colspan="6">5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item. 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: center;">informações sobre a disputa de lances:</td> </tr> <tr> <td colspan="10"> <p>6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento); 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco. 7.8. Serão considerados indício de ineqüibilidade das propostas valores inferiores a 50%</p> <p>6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, contendo indicação do procedimento, marca e modelo do produto ofertado, observadas todas as especificações contidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estiverem contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas</p> </td> </tr> <tr> <td>8.17</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td colspan="2">Págs</td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.1.1. CONSULTA</td> <td colspan="2">SICAF e Governo Federal</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>CARTA CREDENCIAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO CEIS/CNEP</td> <td></td> <td colspan="2">8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.23 b)</td> <td>DECLARAÇÃO UNIFICADA</td> <td>ANEXO IV.2</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO CNJ/E-SANÇÕES/TCE-SP</td> <td></td> <td colspan="2">X</td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: center;">Declarações com firma reconhecida</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: center;">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> </tr> <tr> <td colspan="10"> <p>7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços ineqüíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: center;">Informação sobre cota principal/reservada/exclusiva:</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: center;">Outras observações complementares:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td colspan="6">E-mail: andre.senna@iamspe.sp.gov.br e cópia para registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br.</td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td colspan="2">INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP</td> <td>X</td> <td colspan="6">RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	8.7	CONTRATO SOCIAL		X	AFE COMUM LABORATORIO						8.11	41º ALTERAÇÃO CONS.		X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						8.7	CNH – DOS SÓCIOS		X	AFE CORRELATO LABORATORIO						8.12	CNPJ. Cod: 6		X	AMOSTRAS						8.14	FGTS		X	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						8.13	INSS		X	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						8.13	CERT. FEDERAL		X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I - TR			8.17	CERT. ESTADUAL		X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA			DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO						CERT. MUNICIPAL				TR 8.1.1. REGISTRO DE MEDICAMENTO		X				CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL						8.16	CIM		X	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			SE FOR O CASO	X		8.16	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X	Notificação Simplificada ou Isenção						8.15	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X	PROTOCOLO ()						MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF						BALANÇO				TR 8.1.1. RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS			CERT. CONTADOR CRC				CÓPIA DA TABELA CMED			PROPOSTA	X		8.21	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X	TR 8.1.3.1 Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)			PROPOSTA			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 8.1.3.1 LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.4.2 VALIDADE DOS PRODUTOS:			24 MESES			CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1					X	8.22	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							LIC. FUNC. - MATERIAL			TR 8.1.2. BULA		X				8.22	AFE COMUM - ANVISA		X	7.9. EXEQUIIBILIDADE			PODERA			8.22	AFE COMUM - DOU		X	TR CODIGO COD/CATMAT			PROPOSTA			8.22	AFE ESPECIAL - ANVISA		X	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						8.22	AFE ESPECIAL - DOU		X	NAO ACEITA PROTOCOLO						AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP			X	PREenchimento da proposta de preço no sistema eletrônico:										8.22	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X	5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item. 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						informações sobre a disputa de lances:										<p>6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento); 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco. 7.8. Serão considerados indício de ineqüibilidade das propostas valores inferiores a 50%</p> <p>6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, contendo indicação do procedimento, marca e modelo do produto ofertado, observadas todas as especificações contidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estiverem contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas</p>										8.17	CERTIDÃO DO ICMS		X	Págs		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				7.1.1. CONSULTA	SICAF e Governo Federal					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.					ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE					ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAÇÃO				7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.23 b)		DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO IV.2	X		7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/E-SANÇÕES/TCE-SP			X		DADOS DA EMPRESA	X	X		Declarações com firma reconhecida										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										<p>7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços ineqüíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.</p>										Informação sobre cota principal/reservada/exclusiva:										Outras observações complementares:										X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X	E-mail: andre.senna@iamspe.sp.gov.br e cópia para registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br.						ENVELOPE HAB.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP		X	RECEB. NOME: _____ EM: _____					
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.7	CONTRATO SOCIAL		X	AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.11	41º ALTERAÇÃO CONS.		X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.7	CNH – DOS SÓCIOS		X	AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.12	CNPJ. Cod: 6		X	AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.14	FGTS		X	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.13	INSS		X	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.13	CERT. FEDERAL		X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
8.17	CERT. ESTADUAL		X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
CERT. MUNICIPAL				TR 8.1.1. REGISTRO DE MEDICAMENTO		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.16	CIM		X	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			SE FOR O CASO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.16	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X	Notificação Simplificada ou Isenção																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.15	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X	PROTOCOLO ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
BALANÇO				TR 8.1.1. RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
CERT. CONTADOR CRC				CÓPIA DA TABELA CMED			PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.21	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X	TR 8.1.3.1 Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)			PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 8.1.3.1 LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.4.2 VALIDADE DOS PRODUTOS:			24 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1					X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.22	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	LIC. FUNC. - MATERIAL			TR 8.1.2. BULA		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
8.22	AFE COMUM - ANVISA		X	7.9. EXEQUIIBILIDADE			PODERA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
8.22	AFE COMUM - DOU		X	TR CODIGO COD/CATMAT			PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
8.22	AFE ESPECIAL - ANVISA		X	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.22	AFE ESPECIAL - DOU		X	NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PREenchimento da proposta de preço no sistema eletrônico:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
8.22	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X	5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item. 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
informações sobre a disputa de lances:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<p>6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento); 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco. 7.8. Serão considerados indício de ineqüibilidade das propostas valores inferiores a 50%</p> <p>6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, contendo indicação do procedimento, marca e modelo do produto ofertado, observadas todas as especificações contidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estiverem contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
8.17	CERTIDÃO DO ICMS		X	Págs		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
7.1.1. CONSULTA	SICAF e Governo Federal					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.23 b)		DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO IV.2	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/E-SANÇÕES/TCE-SP			X		DADOS DA EMPRESA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Declarações com firma reconhecida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<p>7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços ineqüíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Informação sobre cota principal/reservada/exclusiva:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Outras observações complementares:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X	E-mail: andre.senna@iamspe.sp.gov.br e cópia para registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP		X	RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													